

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas de identificação e sinalização para os Ecopontos 04, 05 e 06.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Considerando o processo de implantação e ampliação da rede de Ecopontos no Município, como parte das ações desenvolvidas para o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e a promoção da sustentabilidade ambiental, informa-se que os **Ecopontos 04, 05 e 06 encontram-se atualmente em fase de construção**, com previsão de conclusão e início de suas operações ainda no presente exercício.

Nesse contexto, torna-se necessária a **aquisição de placas de identificação e sinalização destinadas aos Ecopontos 04, 05 e 06**, tendo em vista que a adequada sinalização constitui elemento indispensável para a finalização da implantação e posterior funcionamento dos referidos equipamentos públicos.

A instalação das placas permitirá a **identificação clara dos Ecopontos**, facilitando sua localização pela população, orientando os usuários quanto à finalidade do espaço e contribuindo para o descarte correto e ordenado dos resíduos, além de proporcionar maior visibilidade institucional e padronização da rede municipal de Ecopontos.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização das placas previamente ao início das operações é fundamental para que os equipamentos estejam **devidamente identificados e aptos a receber a população quando concluídas as obras**, evitando a necessidade de intervenções posteriores que possam atrasar ou prejudicar o início de seu funcionamento.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e pertinente à conclusão do processo de implantação dos **Ecopontos 04, 05 e 06**, garantindo as condições adequadas de identificação, orientação e funcionamento desses equipamentos, em consonância com as ações do Município voltadas à melhoria da gestão dos resíduos sólidos e à redução do descarte irregular.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A instalação das referidas placas trará benefícios diretos à população, ao proporcionar melhor orientação no espaço, facilitando a circulação e promovendo a identificação adequada das áreas de entrada, saída e dos pontos destinados ao depósito dos resíduos recebidos.



1.3. Resultados esperados da aquisição: Recebimento dos produtos em condições de novo, conforme o estabelecido

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	3	PLACA ACM 4MM IMPRESSÃO DIGITAL/TAMANHO 150/80 CM
02	3	PLACA ACM 4MM IMPRESSÃO DIGITAL/TAMANHO 80/40 CM
03	6	PLACA ACM 4MM IMPRESSÃO DIGITAL/TAMANHO 60/30 CM
04	3	PLACA ACM 4MM IMPRESSÃO DIGITAL/TAMANHO 220/100 CM
05	3	PLACA ACM 4MM IMPRESSÃO DIGITAL/TAMANHO 110/80 CM
06	3	PLACA ACM 4MM IMPRESSÃO DIGITAL/TAMANHO 200/90 CM
07	3	PLACA AÇO ESCOVADO 4MM IMPRESSÃO DIGITAL/TAMANHO 90/130 CM

OBS: A EMPRESA DEVERÁ ARCAR COM A INSTALAÇÃO E DERIVADOS CUSTOS QUE POSSAM OCORRER PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS.

DESIGNS APROVADOS EM ANEXO

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Não se aplica.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.



2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado:

- RUA CYRO FERRAZ FREITAS - S/N. BAIRRO VILLAGIO DI ROMA - JAÚ – SP – ECOPONTO 04
- RUA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA S/N. BAIRRO JARDIM BELA VISTA - JAÚ – SP – ECOPONTO 05
- RUA DR. PRIMO GAZANI S/N. DISTRITO DE POTUNDUVA – JAÚ – SP - ECOPONTO 06



- A empresa deverá arcar com a instalação e derivados custos que possam ocorrer para fixação das placas.
- É imprescindível que seja resistente às condições climáticas, uma vez que permanecerá em ambiente externo.
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Local: Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado:

- RUA CYRO FERRAZ FREITAS - S/N. BAIRRO VILLAGIO DI ROMA - JAÚ - SP - ECOPONTO 04
- RUA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA S/N. BAIRRO JARDIM BELA VISTA - JAÚ - SP - ECOPONTO 05
- RUA DR. PRIMO GAZANI S/N. DISTRITO DE POTUNDUVA - JAÚ - SP - ECOPONTO 06

8. PAGAMENTO DO OBJETO



8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias.

Jahu/SP, 09 de setembro de 2026


Julia Bueno Nicolete
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:


Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente



ANEXO 1

**VOLUME MÁXIMO
POR PESSOA 1M³**

PERMITIDO	PROIBIDO
- Resíduos de construção - Galhos e podas de jardim - Volumosos e recicláveis	- Lixo domiciliar orgânico - Resíduos de saúde - Resíduos perigosos

  Secretaria de Meio Ambiente

(150x80 cm)

ECOPONTO **VOLUME MÁXIMO
POR PESSOA 1M³**

✓ RESÍDUOS RECEBIDOS	✗ NÃO RECEBIDOS
- Resíduos de construção - Galhos e podas de jardim - Madeiras e inservíveis - Recicláveis	- Lixo domiciliar orgânico - Resíduos de saúde - Resíduos perigosos

  Secretaria de Meio Ambiente

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda a sexta - 07h às 11h | 13h às 17h
Sábado - 07 às 11h

(220x100 cm)

**SOMENTE CAMINHÕES
AUTORIZADOS**

(80x40 cm)

ENTRADA

(60x30 cm)

SAÍDA

**RESÍDUO DE
CONSTRUÇÃO
CIVIL**

  Secretaria de Meio Ambiente

(110x80 cm)

ECOPONTO

XX DE XXXXXX DE 20XX

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal de Jahu

JULIANA ZACARIAS PARRÉ TABALDI
Secretaria de Meio Ambiente

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Superintendente de Serviços e Obras Públicas

VEREADORES

CARLOS ALBERTO LAYNGER	MANOEL RUIZ DE CAMPOS SANT'ANNA
DAVID ANDRÉ RODRIGUES	MARCIO JOSÉ NUNES
FRANCISCO DE SOUZA CAMPANHÃO	NATALIA RODRIGUES ALVES
WELTON ALVES FERRAZ	RAFAEL LUIZ FERRAZ
WILNEU APARECIDO DE SOUZA	ROBERT ALVES DE OLIVEIRA
LUCAS JOSÉ RODRIGUES	VINÍCIUS APARECIDO MORAES
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	

SECRETÁRIOS

ALAN JOSÉ DOS SANTOS	GISELE DAMASCENO ROARES
ANA LÍGIA DOS SANTOS	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CEZAR AUGUSTO SALVADOR	JOSÉ ROBERTO MARCENDES
DANIELA CRISTINA DE SOUZA GOMES	MARCOS APARECIDO BARBOSA
ELIZABETH APARECIDA PEREIRA	MARIA FERNANDA C. P. DE SOUZA
FÁBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	PAULINA AP. DA S. FERREIRA
GABRIELA APARECIDA CONSTANTINO	VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

RODRIGO DE SOUZA ALVES Chefe de Gabinete	LUCIANA AP. C. DOS SANTOS Diretora de Comunicação
---	--

(130x90 cm)

**VOLUMOSOS
E RECICLÁVEIS**

  Secretaria de Meio Ambiente

(200x90 cm)

